

DECRETO N.º. 012/2024

De 18 de Junho de 2024

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia **24 de Junho de 2024** (SEGUNDA FEIRA) Dia de **SÃO JOÃO**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a tradição religiosa do nosso povo;
- Considerando as festividades juninas tradicionalmente ocorridas em nosso município.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Será **FERIADO MUNICIPAL** o dia **24 de Junho de 2024** (SEGUNDA FEIRA) dia dedicado a **SÃO JOÃO**, não funcionando Empresas, comércio, indústrias, Bancos, Escolas e repartições públicas, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN

PARÁGRAFO ÚNICO – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionarão normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 24 de Junho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 18 de Junho de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal